



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 516, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - NOMEAR, em estágio probatório, a Senhora RAPHAELA CORTEZ – portadora do Registro Geral n.º 38.092.226-5, 2.ª classificada pelo Concurso Público n.º 01/2024, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob o amparo da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá cumprir jornada semana de trabalho de 20(vinte) horas, nos termos da Lei Complementar nº 186/2023 junto a Unidade de Atendimento Básico Municipal Cães e Gatos “SUS-CAO”.

Art. 3.º - O salário base mensal a ser pago para a funcionária nomeada no caput do Art. 1º desta Portaria será o valor fixado e previsto no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial XV, Faixa 1 - Referência Piso “P 29”, da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 17 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo